



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Serafina Corrêa, 7 de março de 2025.

A Suas Excelências os Senhores
Vereadores do Município de Serafina Corrêa – RS

Assunto: Envio do Projeto de Lei nº 17/2025.

Senhores Vereadores,

Os Vereadores da Mesa Diretora, enviam para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o Projeto de Le nº 17/2025 que “ALTERA O CAPUT DO ART. 4º, § 2º DA LEI Nº 3.495, DE 6 DE MARÇO DE 2017, QUE 'CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

Respeitosamente,

Ver.^a MORGANA TECCHIO
Presidente da Mesa Diretora

Ver. RODRIGO MARCON
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Ver.^a LUCIMAR ZARPELON
1^a Secretária da Mesa Diretora

Ver. JÚLIO ZATTI
2^a Secretário da Mesa Diretora

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil